REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção – Geral da Administração Escolar

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 550 - Informática

## ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

4 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 550 - Informática

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do/a Candidato/a | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato/a | Horário | Duração | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 7631495262 | CARLA SOFIA MORAIS FERREIRA | 151257 - Agrupamento de Escolas de Vale D´Este, Barcelos | EXT | C | ANUAL | |
| 62 | 7972730172 | CARLA MANUELA GOMES MARTINS | 152821 - Agrupamento de Escolas de Valpaços | EXT | C | TEMPORÁRIO | |
| 184 | 6600080272 | ANA GISELA PINHEIRO MARTINS | 150230 - Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves | EXT | C | ANUAL | |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.medu.pt Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.medu.pt Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.